



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 475/2020

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrada do Ministério Público jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de março de 2020, foi autorizada a prestar serviço nos juízos do comércio e de execução da comarca da Madeira durante o ano de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a procuradora da República, Lic. **Maria das Dores Vicente Pereira**.

12 de março de 2020. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

313127568